



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE  
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM - CCENCBIN**

**EDITAL Nº 001/2017 – CCECBIN/PROGRAD/UNIFAP  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTORIA DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
(UNIFAP) – CAMPUS BINACIONAL OIAPOQUE**

A Fundação Universidade Federal do Amapá, torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado com a finalidade de selecionar profissionais para atendimento do Programa de Preceptoría de Graduação no Curso de Graduação em Enfermagem do Campus Binacional - Oiapoque**, conforme quadro I, nos termos da Lei nº. 8.080 de 19/09/1990, no disposto nos art. 15 a 18 da Lei nº. 11.129 de 30/06/2005, na Portaria MS nº. 1.111 de 05-7-2005.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital visa selecionar **Enfermeiros lotados no Hospital Estadual de Santana** para o exercício das atividades de Preceptoría de Graduação com validade de um ano, prorrogável uma vez por igual período no interesse da Unifap.

1.2 A Preceptoría de Graduação do Curso de Enfermagem de Oiapoque constitui modalidade de supervisão/orientação às atividades de ensino e de aprendizagem com assistência direta ao aluno em Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório na Área da Saúde Coletiva.

1.3 **A Preceptoría de Graduação será exercida no Hospital Estadual de Santana, de acordo com a quantidade de vaga e locais dispostos no quadro I.**

1.4 Os turnos de trabalho deverão ser compatíveis com o programa educacional do Curso de Enfermagem de Oiapoque, referente às atividades de estágio.

1.5 Poderão concorrer a presente seleção enfermeiros lotados nos setores dispostos no quadro I.

**QUADRO I**

<b>CURSO</b>	<b>SETOR</b>	<b>CARGA HORARIA EQUIPE</b>	<b>CARGA HORARIA TOTAL</b>	<b>VAGA</b>	<b>CRITÉRIOS</b>
Enfermagem - Oiapoque	Pronto Socorro do Hospital de Santana- Urgência e emergência	80 horas	240 horas	01	Graduados em enfermagem, com pós graduação, residência e/ou experiência de 3 meses no setor de urgência e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE**  
**COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM - CCENCBIN**

					emergência.
Enfermagem-Oiapoque	Clinica Cirúrgica	80 horas	240 horas	01	Graduados em enfermagem.
Enfermagem-Oiapoque	Clinica Pediátrica	80 horas	240 horas	01	Graduados em enfermagem.
Enfermagem-Oiapoque	Clinica Médica	60 horas	180 horas	01	Graduados em enfermagem.
Enfermagem-Oiapoque	Clinica Obstétrica e Neonatologia	40 horas	200 horas	01	Graduados em enfermagem, com pós graduação, residência e/ou experiência de 3 meses no setor de obstetrícia e neonatologia.
Enfermagem-Oiapoque	Centro Cirúrgico e Central de Material de Esterilização-CME	40 horas	200 horas	01	Graduados em enfermagem, com pós graduação, residência e/ou experiência de 3 meses no setor de centro cirúrgico e CME.
Enfermagem-Oiapoque	Unidade de Terapia Intensiva-adulto e Serviço de Hemodiálise	10 horas	100 horas	01	Graduados em enfermagem, com pós graduação, residência e/ou experiência de 3 meses no setor de UTI

Quadro I: Vagas e áreas.

## **2. DAS ATRIBUIÇÕES DA ATIVIDADE DE PRECEPTORIA RURAL DE GRADUAÇÃO**

2.1 As atividades de Preceptoría de Graduação do Curso de Enfermagem ocorrerão nos horários previamente definidos em Plano de Trabalho/Atividade no local da execução das atividades de preceptoría, onde o enfermeiro estiver lotado para a execução das ações.

2.2 Ao Preceptor de Graduação do Curso de Enfermagem caberá as seguintes atribuições:

**I** - Estimular a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada em princípios éticos, críticos e humanísticos, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

**II** - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a adequada supervisão dos estágios nos cenários de prática da área da saúde.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE  
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM - CCENCBIN**

---

**III**–Contribuir para a formação de profissionais com perfil adequado às necessidades e às políticas de saúde do País.

**IV** - Sensibilizar e preparar profissionais para o adequado enfrentamento da realidade socioeconômica e da saúde da população brasileira.

**V**- Fomentar a articulação entre o ensino superior e a assistência à saúde.

### **3. DOS BENEFÍCIOS DA PRECEPTORIA AO PRECEPTOR ALÉM DA BOLSA**

3.1 O preceptor de graduação do Curso de Enfermagem de Oiapoque não terá vínculo empregatício com a Universidade Federal do Amapá.

3.2 Em parceria com professores da IFES poderão concorrer a bolsas de editais - tipo PET;

3.3 Poderá orientar trabalho de conclusão de curso em alunos da graduação e pós-graduação, desde que devidamente comprovada sua especialização para tal;

3.4 Enviar trabalhos para Congressos e afins utilizando o nome da IFES, com a necessidade de participação de docente de magistério superior;

3.5 Poderá publicar artigo científico, oriundo de trabalho próprio, ou com a participação de discente e/ou residente, utilizando o nome da IFES, com a necessidade de participação de docente de magistério superior ligado à área específica do trabalho;

3.6 Poderá participar em grupos de pesquisa da UNIFAP como pesquisador;

3.7 Receberá certificação que valha pontuação para avaliação de concurso para magistério superior na área de saúde, na UNIFAP;

3.8 Poderá participar em cursos de desenvolvimento docente da UNIFAP;

3.9 Poderá acessar ao Portal de periódicos CAPES na UNIFAP;

3.10 Poderá solicitar carteira de empréstimo de livros na biblioteca da UNIFAP;

3.11 Poderá solicitar a senha de *wifi* nas dependências da UNIFAP;

3.12 Poderá participar das reuniões do colegiado do curso de Enfermagem do Campus Binacional de Oiapoque com direito à voto específico nas questões de Preceptoria;

3.13 Poderá Usar logomarca da UNIFAP e do Curso de Enfermagem em vestuário de trabalho (jaleco).

### **4. DO VALOR DA BOLSA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. A UNIFAP pagará ao preceptor uma bolsa no valor de R\$ 600,00

4.3. Os pagamentos serão efetuados mediante Ordem Bancária, em favor do PRECEPTOR, na Conta Corrente, Agência e Banco informados, após a apresentação de Nota Fiscal dos serviços, Comprovante de Pagamento do ISS, documentos pessoais, inclusive o NIT (PIS/PASEP), e comprovante de recolhimento da retenção da previdência social (INSS), não podendo ser estadual nem municipal.

4.4. Fica ainda condicionado o pagamento a entrega do relatório de atividades desenvolvidas no mês de referência do pagamento, bem como a entrega da ficha de avaliação individual dos alunos com as respectivas notas.

### **5. DA INSCRIÇÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE  
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM - CCENCBIN**

---

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.2 Período de inscrição de 28/08 a 01/09/2017.**

5.3 Local: Protocolo Geral da Universidade Federal do Amapá – Campus Marco Zero.

5.4 Horários para realização das inscrições: 08:30h às 12:00h e 14:30h às 18:00h.

**5.5 Dos procedimentos para a inscrição:**

5.5.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) formulário de inscrição preenchido, constante do anexo I;

b) cópias dos comprovantes listados e colocados em ordem sequencial conforme anexo II.

5.5.2 Caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas poderão ser autenticadas no momento da inscrição e os originais devolvidos ao candidato.

5.6 Será permitida inscrição por procuração mediante anexação de procuração específica junto aos documentos do candidato inscrito.

5.7 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento dos formulários de inscrição.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 A seleção do candidato será executada por Comissão Especial de Seleção designada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNIFAP, com base na análise de currículo do candidato inscrito, de acordo com o anexo II.

6.2 Dos critérios de desempate:

Terá preferência sob os demais classificados, o candidato que obtiver, nesta ordem:

a) o maior número de pontos obtidos no item formação;

b) o maior número de pontos obtidos no item atividades educacionais;

c) o maior número de pontos obtidos no item produção científica; e

d) persistindo o empate será beneficiado o candidato mais idoso.

## **7. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

7.1 – 28/08/2017 a 01/09/2017– Período de Inscrição.

7.2 – 02 e 03/09/2017– Avaliação da Comissão Especial de Seleção.

7.3 – 04/09/2017 – Divulgação do resultado.

7.4 – 05 e 06/09/2017 - Recurso contra o resultado.

7.5 – 07/09/2017 - Resultado dos recursos interpostos.

7.6 – 08/09/2017 – Homologação do resultado final.

7.7 – 09/09/2017 – Convocação para assinatura do Termo de Prestação de Serviço.

## **8. DOS RECURSOS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE  
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM - CCENCBIN**

---

8.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado da análise de currículo até **02 (dois) dias úteis** após a divulgação do resultado, através do preenchimento integral do formulário de recursos administrativos contido no anexo III deste edital, protocolado no Protocolo Geral da Universidade Federal do Amapá – Campus Marco Zero.

## **9. DA HOMOLOGAÇÃO**

9.1 O resultado final desse processo seletivo será homologado pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação e publicado no site <https://depsec.unifap.br/>, em local de fácil acesso no Hospital Estadual de Santana.

## **10. DA CONVOCAÇÃO**

10.1 Os candidatos selecionados serão convocados para assinatura do Termo de Prestação de Serviço de Preceptorial de acordo com a necessidade e a conveniência da Universidade Federal do Amapá, obedecendo à ordem de classificação.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 A seleção dos enfermeiros por este processo seletivo não implica na obrigatoriedade de aproveitamento no quadro de recursos humanos da UNIFAP.

11.2 A convocação do candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação expressa neste edital.

11.3 Caso não seja preenchido o total de vagas de alguma das áreas de preceptorial, poderá haver, a critério da Comissão, encaminhamento para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação proceder o remanejamento de vagas.

11.4 O prazo de validade deste processo seletivo será de um ano a partir da data de publicação da homologação dos resultados, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critérios da Unifap..

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Macapá, 15 de agosto de 2017.

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Camila Maria Risso Sales  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação Interina  
Portaria nº 1415/2017



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE  
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM - CCENCBIN**

---

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL N°. 001/2017-PROGRAD/UNIFAP/SESA**

**PRECEPTORIA DE GRADUAÇÃO**

N°. DE INSCRIÇÃO:

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

MATRICULA FUNCIONAL: \_\_\_\_\_

DATA DE ADMISSÃO: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO ATUAL: \_\_\_\_\_

HORÁRIO DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

TELEFONES PARA CONTATO:

CELULAR: \_\_\_\_\_

RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

COMERCIAL: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

ESPECIALIDADES: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE  
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM - CCENCBIN**

---

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_Declaro conhecer os termos constantes do Edital 001/2017 - PROGRAD/SESA,  
aceitando todas as normas e condições estabelecidas no Edital supramencionado.

Macapá/AP, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou procurador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE**  
**COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM - CCENCBIN**

**ANEXO II**

**FICHA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

**PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORIA DE GRADUAÇÃO**  
**EDITAL Nº001 /2017-PROGRAD-UNIFAP/SESA**

Nome: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_  
Unidade de Lotação: \_\_\_\_\_ Carga Horária de Trabalho: \_\_\_\_\_ horas/dias semanais  
Horário de Trabalho: \_\_\_\_\_

<b>I. FORMAÇÃO</b>	<b>MIN</b>	<b>MAX</b>	<b>PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO</b>
<b>1. Cursos de pós-graduação na área de saúde</b>			
1.1 Doutorado	-	15	
1.2 Mestrado	-	10	
1.3 Especialização	-	10	
1.4 Atuação profissional (ano após residência/titulação)	1,0	10	
1.5 Atuação em equipe estratégia de saúde da família (ano após residência/titulação)	2,0	10	
Total máximo de pontos obtidos		55	
<b>II. ATIVIDADES EDUCACIONAIS</b>			
<b>2. Magistério superior em área de saúde</b>			
2.1 Professor (por ano)	3,0	15	
2.2 Preceptor de Programa de Residência (por ano)	1,0	10	
2.3 Experiência em supervisão a alunos de graduação no âmbito das Unidades de Saúde de Macapá/AP (por mês)	1,0	15	
Total máximo de pontos obtidos		40	
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>			
<b>3. Trabalhos publicados e participação em eventos</b>			
3.1 Em Congressos como autor	0,2	10	
3.2 Em Congressos como co-autor	0,1	05	
3.3 Em revistas científicas indexadas como autor	0,5	20	
3.4 Em revistas científicas indexadas como co-autor	0,3	15	
3.5 Participação em eventos científicos na área da saúde	0,5	5	
<b>TOTAL</b>		55	
Total de máximo de pontos obtidos		150	





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE  
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM - CCENCBIN**

---

**ANEXO III  
FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO  
PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORIA DE GRADUAÇÃO  
EDITAL Nº. 001/2017-PROGRAD/UNIFAP/SESA**

Protocolo Geral

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Curso: (\_\_\_\_) Enfermagem

Especificar a Fase:

(\_\_\_\_) Inscrição

(\_\_\_\_) Avaliação da Comissão

(\_\_\_\_) Resultado do Concurso

(\_\_\_\_) Outros (Especificar) \_\_\_\_\_

Nome\*: \_\_\_\_\_

Inscrição\*: \_\_\_\_\_ CPF\*: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

Endereço\*: \_\_\_\_\_

Fone fixo: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_ Outro Contato: \_\_\_\_\_

Questionamento Fundamentado\*: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\* Preenchimento obrigatório

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: \_\_\_\_\_